

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Superintendente: Wanduick Freitas

ANO LXXXI

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1971

NÚMERO 126

REPROGRAMAÇÃO ATENDERÁ PROGRAMA ADMINISTRATIVO

O governador Laudo Natel iniciou, ontem, a reunião do secretariado, no Palácio dos Bandeirantes, referindo-se à finalização do levantamento da situação orçamentária do Estado e à sua reprogramação, eliminando distorções de forma a permitir o desenvolvimento de seu programa administrativo.

O secretário Carlos Antonio Rocca, da Fazenda, baseado em quadros estatísticos elaborados por sua assessoria financeira, apresentou os níveis de demanda e as disponibilidades, e o governador voltou a se referir à reprogramação em curso, com a qual estão sendo atendidos de forma geral os programas de investimento.

— "Em alguns casos a simples reprogramação atendeu aos setores. Em outros, prioritários, houve a suplementação de recursos orçamentários, havendo também aqueles em que se recorreu a recursos externos, disse o governador Laudo Natel.

OPERAÇÃO-LITORAL COMEÇA EM AGOSTO

A promoção das áreas menos desenvolvidas do Estado, principalmente do Litoral, cujo subde-

envolvimento "somente é comparável ao das regiões mais empobrecidas do País," foi anunciada ontem pelo governador Laudo Natel.

Informou o chefe do Executivo que um programa de ação conjunta será desfechado em agosto, principiando com o levantamento econômico do Vale do Ribeira. Declarou que o Ministério do Exército também está interessado em colaborar para a eliminação do "vazio econômico e demográfico" na zona litorânea. Essa ajuda se tornaria objetiva com a colaboração da engenharia militar para a construção de estradas.

A mobilização do governo estadual em favor das áreas subdesenvolvidas tem, segundo o sr.

(Conclui na 2.ª pág.)

GOVERNADOR RECOMENDA SIMPLIFICAÇÃO NAS NORMAS ORÇAMENTÁRIAS

Para a elaboração do orçamento do Estado para o próximo ano, o governador Laudo Natel recomendou ao secretário de Economia e Planejamento, prof. Miguel Colasuonno, a adoção de medidas visando a simplificar as normas vigentes, mantendo-se, a tônica da realidade orçamentária.

Ilha Solteira ganha telefonia automática

A Companhia de Telecomunicações do Estado de São Paulo — COTESP — colocou em funcionamento o serviço de telefones automáticos que instalou na localidade de Ilha Solteira.

Comportando ao todo 3 mil terminais, o centro telefônico de Ilha Solteira está operando inicialmente com 1.600 aparelhos, 400 dos quais encontram-se diretamente ligados à estação-satélite instalada no canteiro de obras de barragem.

A medida que surgirem demandas o centro se encontra em condições de colocar em funcionamento imediato novos aparelhos, até o total referido de três mil. Cumpre ressaltar a alta qualidade técnica do sistema, equiparado aos melhores existentes no exterior e à altura de atender às exigências de tráfego telefônico do complexo hidrelétrico de Ilha Solteira.

Em decorrência, foi editada pelo Departamento Estadual de Estatística, no prazo recorde de 7 dias, uma publicação com 128 páginas, intitulada «Elaboração do Orçamento-Programa 1972-1974». Trata-se de um trabalho resultante da estreita colaboração que vêm mantendo o Departamento de Or-

(Conclui na 2.ª pág.)

Lei determina a reprodução fiel do Brasão de SP

O governador Laudo Natel sancionou ontem, lei que determina a observância fiel, para a sua reprodução monocromática, do desenho do Brasão do Estado de São Paulo, instituído pelo decreto n.º 5.656, de 29 de agosto de 1932.

A decisão do Governo baseou-se em sugestão do Instituto Histórico e Geográfico do Estado, no sentido de que o Brasão fosse reproduzido de acordo com o original, restabelecendo-se a verdade histórica, pois a lei 145, de 3 de setembro de 1948, que tratava de sua reprodução monocromática — como acontece comumente nos papéis oficiais das repartições públicas — apresentou um desenho alterado, diferente do original. As diferenças dizem respeito ao contorno do Brasão e aos dois ramos de café que o ladeiam (no original: os ramos quase alcançam a estrela que enclma o escudo; na reprodução de 1948, não).

Ao determinar que seja observado fielmente o desenho anexo ao decreto que instituiu o Brasão, a lei ora sancionada destaca que tal decisão não impede a utilização do material já impresso, em estoque na Imprensa Oficial do Estado ou adquirido pelos órgãos da administração.

ESCREVENTES PARA OS CARTÓRIOS DA CAPITAL

O governador Laudo Natel, considerando as necessidades do aparelhamento judiciário do Estado de São Paulo, nomeou ontem 86 candidatos aprovados em recente concurso, para exercerem cargos de escreventes lotados na comarca da Capital. As nomeações, em caráter efetivo, preenchem todas as vagas, no setor, até agora existentes.

Ao assinar o decreto, durante despacho com o secretário da Justiça, sr. Oswaldo Muller da Silva, o governador destacou que a medida tem indiscutível importância, pois irá permitir acentuada melhoria do serviço em todo os cartórios oficializados da Capital, que se ressentiam profundamente da falta de auxiliares daquela categoria.

DOAÇÃO DE PRÉDIOS

Ainda no despacho com o secretário da Justiça, o sr. Laudo Natel autorizou a doação à Prefeitura de Itatiba do prédio do Fórum local. A Municipalidade aproveitará o terreno para construir o Paço Municipal, na praça José Bonifácio. O Fórum já está funcionando em novo prédio, construído na praça Gundalajara.

PLANO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL VAI COMEÇAR A SER IMPLANTADO

O governador Laudo Natel presidirá, na próxima semana, a cerimônia de assinatura do primeiro contrato de financiamento para eletrificação rural, desde que foi lançado o plano de desenvolvimento do setor, com o objetivo inicial de levar energia elétrica a 44 mil propriedades rurais nos próximos quatro anos. O financiamento destina-se à implantação da rede de energia elétrica em

166 propriedades agrícolas consorciadas na Cooperativa de Eletrificação Rural Itu-Mairinque Ltda., obra orçada em Cr\$ 1.099.008,00. O Governo do Estado se incumbirá de 80 por cento do valor dessa obra, no montante de Cr\$ 879.206,40, ficando os restantes 20 por cento a cargo das Prefeituras e unidades agrícolas locais.

A cerimônia de assinatura do contrato será realizada no Palácio dos Bandeirantes, provavelmente durante o próximo despacho do governador com o secretário de Obras.

O financiamento inicia o grande plano de eletrificação rural elaborado por comissão designada pelo governador Laudo Natel, e que atua sob a coordenação do vice-governador Antônio Rodrigues Filho sendo composta pelas Secretarias de Obras, de Agricultura e do Planejamento e por órgãos ligados a estas pastas, principalmente o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), o Fundo Estadual de Eletrificação Rural (FEER) e a CESP — Centrais Elétricas de São Paulo.

— "A assinatura do contrato de financiamento para o programa da Cooperativa Itu-Mairinque — disse o secretário de Obras, sr. José Meiches, é o primeiro passo, dos muitos que serão dados durante o governo do sr. Laudo Natel, no sentido de levar a eletrificação a todo o Estado".

— "O plano tem grande significação — explicou o secretário — porque permite que o desenvolvimento atinja rapidamente as áreas do Interior, privadas do benefício da eletrificação. Tal benefício não significa apenas conforto; significa o apoio à pequena agro-indústria e a facilidade do estabeleci-

mento de atividade — que, sem energia abundante e adequada, fornecida nas condições e ao preço apropriados, não podem se estabelecer e vigorar no Interior.

Existem, atualmente no Interior, 22 cooperativas de eletrificação legalmente registradas, atingindo 5.370 unidades rurais. De acordo com o plano de eletrificação rural elaborado pelo governador Laudo Natel, nos próximos quatro anos 44 mil propriedades rurais serão atingidas pela energia elétrica.

— "Este plano — disse o secretário de Obras — funda-se basicamente no estabelecimento das cooperativas de eletrificação rural. É um plano ambicioso que depende, evidentemente, do emprego de fundos de grande vulto para seu desenvolvimento acelerado. Enquanto isso não ocorre, o Governo do Estado já iniciou o trabalho de disseminação da eletrificação rural, utilizando os recursos já à disposição do Fundo de Eletrificação Rural e da Secretaria de Obras".

COMISSÃO DE MATERIAL EXCEDENTE

A CEME — Comissão Estadual de Material Excedente — publica na Coluna da Coordenadoria da Administração do Material, da Secretaria do Trabalho e Administração, súmula de suas deliberações, consignando a repartição e o material objeto de transferência, nos moldes do Decreto n.º 32.307, de 23-9-1969.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TEM NOVA ORGANIZAÇÃO

O governador Laudo Natel promulgou ontem, lei que reorganiza o Conselho Estadual de Educação. O órgão passará a ter 24 membros nomeados pelo governador, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação e cujo mandato será de 3 anos para cada conselheiro, sendo permitida a recondução.

A nova lei, sancionada durante despacho com a secretária da Educação, profa. Estier de Figueiredo Ferraz, prevê, num de seus dispositivos, que a licença por seis meses, ou por tempo indeterminado, salvo por motivo de saúde, dos conselheiros, dependerá de aprovação do governador, após manifestação do Conselho. O secretário da Educação, pessoalmente, ou por representante, terá acesso às sessões do Conselho, sem direito a voto.

Dispõe a lei que o Conselho de Educação passará a fiscalizar, através dos relatórios anuais, os estabelecimentos isolados de ensino superior, sendo facultada a delegação, parcial, ou total, de competência à Secretaria da Educação, que a exercerá de acordo com as normas fixadas pelo Conselho. O Conselho Estadual de Educação, exercerá, também, controle dos resultados obtidos pelos estabelecimentos isolados de ensino superior e análise do seu custo e produtividade. Caberá ao órgão fixar normas para a admissão nas funções de docente nos estabelecimentos isolados de ensino superior, mantidos por municípios, fundações ou associações e aprovar, em cada caso, as indicações feitas, assim como estabelecer critérios para a avaliação de títulos dos candidatos para provimento efetivo de qualquer cargo, de qual-

quer carreira docente e aprovar a constituição das respectivas bancas examinadoras.

Finalmente, o Conselho será dividido em Câmaras do Ensino dos Primeiros, Segundos e Terceiros Graus, cada qual com um mínimo de 7 membros. Os projetos de deliberação sobre qualquer matéria de competência desse órgão, deverão ser votados no prazo de 40 dias e não mais de 90, contados da data da sua entrada no Conselho.

No mesmo despacho, o governador Laudo Natel sancionou leis dando as seguintes denominações a estabelecimentos de ensino: «Prof. Walmedar Queiroz», ao Ginásio Estadual de Guararapes; «José Gonçalves Mendes», ao Grupo Escolar de Paranapanema; «Prof. Hélio Cerqueira Leite», ao 2.º Ginásio Estadual de Indaiatuba; «Profa. Elza Pirro Viana», ao 1.º Grupo Escolar de Jales; «Profa. Alice Marcondes Guimaro», ao Grupo Escolar de Vila Parque Boa Vista, em Presidente Wenceslau; «Antônio Magalhães Bastos», ao Ginásio Estadual do bairro Independência, em Taubaté; «Profa. Theza Silveira Mello», ao Grupo Escolar de Vila Santana, em Itapeva; «Francisco Piccolomini», ao Ginásio Estadual do bairro de Santa Cruz, em Moji Mirim; e «Prof. Carlos Ayres», ao Ginásio Estadual do Bosque da Saúde, na Capital.

Impressos consumidos em Repartições Públicas

De acordo com o Decreto do dia 9 de junho, publicado no dia imediato no "Diário Oficial", todas as repartições públicas do Estado deverão encaminhar à Imprensa Oficial, até o dia 10 de julho, completa informação sobre impressos consumidos em 1970.